

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2023

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores, nas legislações pertinentes e demais regulamentações, torna público o presente Edital Complementar, referente ao Edital de Abertura nº 18/2023, com as seguintes alterações:

- **1. Exclui** na observação quanto à carga horária dos cargos destacados do Quadro de Vagas (Anexo II), o cargo de Assistente Social .
- **2. Inclui** na observação quanto à carga horária dos cargos destacados do Quadro de Vagas (Anexo II), o cargo de Fonoaudiólogo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Obs: A carga horária para os cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico/Área: Medicina do Trabalho, Médico/Área: Otorrinolaringologia e Médico/Área: Psiquiatria seguirão as jornadas definidas em suas respectivas leis específicas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Angelita Pereira de Lima Reitora da UFG